



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Processo nº 2602001/2021  
Assinatura

### ATA DA ABERTURA DA SESSÃO

#### ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602001/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 1º/04/2021

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria na área da contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim.

Ao 1º (primeiro) dias do mês de abril do ano de 2021, às 09h00min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2021 de 11/01/2021, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 06/2021 de 11/01/2021).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
JOSIELMA ALBINO DE MOURA CRUZ	PRESIDENTE	006/2021
FRANCISCA VALDEIRES ALVES MAGALHÃES	MEMBRO DA COMISSÃO	006/2021
ALAN GILVANE DA SILVA SOARES	MEMBRO DA COMISSÃO	006/2021

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, estando presente as empresas credenciadas na sessão de credenciamento:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
S P LOIOLA	18.291.331/0001-93	SAMARA PIRES LOIOLA	RG 014374902000-1 CPF 017.132.893-00

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida a Presidente autorizou a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise, pela comissão de licitação, dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação.

A sessão foi suspensa para a análise dos documentos de habilitação.

Retomada a sessão a Comissão Permanente de Licitação apresentou à seguinte conclusão: **I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.** HABILITAÇÃO JURÍDICA: A empresa: S P LOIOLA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: A empresa S P LOIOLA cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA: A empresa S P LOIOLA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. **II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a empresa S P LOIOLA atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância. Após estas considerações esta comissão Permanente de licitação julga **HABILITADA** para a próxima fase a empresa S P LOIOLA.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Bernardo do Mearim (MA), 1º de abril de 2021.

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº \_\_\_\_\_  
Processo nº 2020/2021  
Assinatura \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

ASSINAM:  
EMPRESA PARTICIPANTE:

*Samara Pires Loiola*

S/P LOIOLA  
CNPJ: 18.291.331/0001-93  
SAMARA PIRES LOIOLA  
RG 014374902000-1 SSP-MA  
CPF 017.132.893-00  
REPRESENTANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

*Josielma Albino de Moura Cruz*

Josielma Albino de Moura Cruz  
Presidente CCL,  
Portaria 006/2021

*Francisca Valdeires Alves Magalhães*

Francisca Valdeires Alves Magalhães  
Membro  
Portaria 006/2021

*Alan Givane da Silva Soares*

Alan Givane da Silva Soares  
Membro  
Portaria 006/2021